



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2024

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Valenga e Vereador  
Ilsou Hegler Pedrosa de Oliveira**

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 05/2024, onde dispõe sobre a denominação e alteração de via pública. A Comissão decidiu pela desaprovação do Projeto de Lei 05/2024, por conta da ilegalidade, tendo em vista a vigência da Lei 1.498/2023 do município de Carambeí, denominando a Estrada do Catanduva com o nome de Olivir Pedrosa de Oliveira, que compreende todo o trecho com esta denominação.

Igualmente, "*cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município*".

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 20 de fevereiro, manifesta-se pela **reprovação** do Projeto 05/2024, pois entende já haver uma Lei municipal sobre este tema, sendo o Projeto de Lei revestido de ilegalidade.

  
**Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente

  
**Vereador DELEON BETIM**  
Secretário

  
**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro